Leia-se:
Item - **19.20**

Onde se lê:
Item - **19.22**

Leia-se:
Item - **19.21**

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023

ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FOMENTO A ESPAÇOS, BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Dispõe sobre o Edital que é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

ALESSANDRO DA SILVA, Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata para constar:

Artigo – 1. Objeto

Onde se lê:
Item – 1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FOMENTO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de São Bernardo do Campo.

Leia-se:
Item - 1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FOMENTO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **item 1.2**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de São Bernardo do Campo.

Artigo – 2. VALORES

Onde se lê:
Item - 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), dividido entre as categorias de apoio descritas neste Edital:

Categoria 1 - PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos em 5 (cinco) **premiações nominais** de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Categoria 2 - PROJETOS DE FOMENTO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), distribuídos em 5 (cinco) **premiações nominais** de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Leia-se:

Item - 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), dividido entre as categorias de apoio descritas neste Edital:

Categoria 1 - PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos em 5 (cinco) **proposições contempladas** de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Categoria 2 - PROJETOS DE FOMENTO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), distribuídos em 5 (cinco) **proposições contempladas** de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Artigo - 7. COMO SE INSCREVER

Onde se lê:

Item - 7.4 O limite máximo de projetos contemplados para cada proponente, dentre todos os Editais da Lei Paulo Gustavo, no Município de São Bernardo do Campo, independente do artigo que se inscreveu (6.º ou 8.º), é de 02 (dois) **projetos, que deverão ser identificados quando do preenchimento do formulário de inscrição.**

Leia-se: 7.4 O limite máximo de projetos contemplados para cada proponente, dentre todos os Editais da Lei Paulo Gustavo, no Município de São Bernardo do Campo, independente do artigo que se inscreveu (6.º ou 8.º), é de 02 (dois) projetos.

Artigo - 18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Onde se lê:

Item - 18.2 O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo III. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até15 (quinze) dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

Leia-se:

Item - 18.2 O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme **modelo disponibilizado no portal** (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/editais3**). Deverá ser apresentado até 15 (quinze)** dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.